



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

Autoria do Vereador Vinicius Vitorette Araujo

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Atitude Solidária.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Atitude Solidária, inscrito no CNPJ sob o nº 51.062.606/0001-92, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 151 CEP 87160-081, Vila Santa Luzia, Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Art. 2º O Instituto Atitude Solidária não possui finalidade político-partidária, nem fins lucrativos e cumpre todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.824, de 26 de junho de 2013.

Art. 3º Além das hipóteses previstas no art. 8º da Lei nº 1.824, de 26 de junho de 2013, mediante lei de iniciativa do Prefeito, da Mesa Executiva da Câmara ou de qualquer Vereador, será cassada a declaração de utilidade pública do Instituto Atitude Solidária nas seguintes hipóteses:

- I – modificar suas finalidades estatutárias;
- II – alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de reconhecimento de utilidade pública tem por objetivo conferir o devido reconhecimento institucional ao Instituto Atitude Solidária, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de caráter social no município de Mandaguáçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

O Instituto Atitude Solidária iniciou suas atividades no ano de 2020, em um dos períodos mais desafiadores da história recente, durante a pandemia da COVID-19. Desde então, a entidade passou a atuar de forma voluntária e contínua no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo apoio e assistência principalmente a pessoas idosas que enfrentam dificuldades de acesso a serviços básicos, muitas vezes em razão de limitações de mobilidade e condições socioeconômicas.

Com sede no município de Mandaguáçu, o Instituto consolidou suas ações ao longo dos anos, sendo formalmente constituído em 2023, ampliando e estruturando seus projetos sociais. As atividades desenvolvidas têm como finalidade promover dignidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável, atuando de forma complementar às políticas públicas existentes.

A entidade realiza ações solidárias, assistência social e iniciativas comunitárias que contribuem diretamente para o fortalecimento da rede de apoio social do município. Trata-se, portanto, de um trabalho de inequívoco interesse público, que beneficia a coletividade e reforça a atuação do terceiro setor como parceiro do poder público na promoção do bem-estar social.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal representa não apenas o reconhecimento formal da relevância das atividades desenvolvidas pelo Instituto, mas também possibilita maior fortalecimento institucional da entidade, ampliando suas condições de atuação e sua capacidade de atender um número cada vez maior de pessoas.

Dessa forma, considerando a relevância social das atividades realizadas, o caráter filantrópico da instituição e o impacto positivo gerado na comunidade mandaguáçuense, justifica-se plenamente a concessão do título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Atitude Solidária

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 13 de março de 2026.

Vinicius Vitorette Araujo
VEREADOR